

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2157

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

**Est. do Rio Grande do Norte**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Câmara Municipal de Serra de São Bento



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025901801

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGN SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 45.052.442/0001-10, com sede na Trav Reginaldo de Aguiar, Centro, Serrinha-RN, CEP 59258-000, representada por ADAILTON DA SILVA AQUINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso II., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 31 de Março de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80  
CONTRATANTE

AGN SERVIÇOS  
CNPJ 45.052.442/0001-10  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO, 214-A, CENTRO

**Publicado por:**  
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 50303142